

**CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA
EDITAL – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2021**

Os Cursos Superiores de Tecnologia mantidos pelo SENAI-SP são cursos com características especiais, correspondentes à educação profissional tecnológica de graduação e destinam-se a interessados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Ao concluir a fase escolar do curso, optando pela não realização do estágio, o aluno receberá Diploma de Tecnólogo, com direito a prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*. O estágio é opcional. Caso opte por realizá-lo, o aluno deverá fazê-lo, de acordo com as diretrizes internas ao SENAI-SP e a legislação em vigor, para a conclusão do curso.

Conforme o subitem abaixo, reproduzido do item 7.6 do edital:

- *na hipótese extrema da Unidade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como “o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios”.*

E considerando:

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a Portaria nº 188/GM/MS, de 4/2/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos alunos e dos colaboradores;
- o artigo 20 da Lei n.º 12.513, de 26/10/11, com redação dada pela Lei 12.816, de 5/06/13;
- a Portaria MEC n.º 796, de 2/10/2020, que dispõe sobre o sobrestamento dos processos de credenciamento de instituições de educação superior, bem como dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância.

O processo seletivo 2021 do SENAI-SP, será realizado por meio da avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar, Redação e Entrevista.

1. CURSOS, VAGAS, PERÍODOS, LOCAIS, AUTORIZAÇÕES, RECONHECIMENTOS E PUBLICAÇÕES

- a. Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial** – 50 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Simonsen – Rua Monsenhor Andrade, 298 – Brás – São Paulo-SP, autorizado pelo Conselho Regional por meio do Comunicado CO-39/19 de 27/09/2019, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513.
- b. Curso Superior de Tecnologia em Alimentos** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Horácio Augusto da Silveira – Rua Tagipuru, 242 – Barra Funda – São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 72, de 29/01/2015, publicada no DOU de 30/01/2015;

- c. **Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Mariano Ferraz – Rua Jaguaré Mirim, 71 – Vila Leopoldina – São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 1.093, de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015;
- d. **Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf – Rua Correia de Andrade, 232 – Brás – São Paulo-SP, autorizado pelo Conselho Regional do SENAI-SP, por meio do Comunicado nº 43, de 11/10/19, do Diretor Regional do SENAI-SP, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513.
- e. **Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf – Rua Correia de Andrade, 232 – Brás – São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC nº 3.635, de 19/12/2002, publicada no DOU de 20/12/2002;
- f. **Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial** - 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Anchieta – Rua Gandavo, 550 – Vila Mariana – São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 194, de 10/05/2013, publicada no DOU de 14/05/2013;
- g. **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Automotivos** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Conde José Vicente de Azevedo – Rua Moreira de Godoi, 226 – Ipiranga – São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 300, de 08/07/2016, publicada no DOU de 11/07/2016;
- h. **Curso Superior de Tecnologia em Produção Gráfica** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Theobaldo De Nigris – Rua Bresser, 2.315 – Mooca – São Paulo-SP, reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 263, de 16/11/2012, publicada no DOU de 20/11/2012;
- i. **Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Suíço-Brasileira Paulo E. Tolle – Rua Bento Branco de Andrade Filho, 379 – Santo Amaro – São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 304, de 16/04/2015, publicada no DOU de 20/04/2015;
- j. **Curso Superior de Tecnologia em Polímeros** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Mario Amato – Av. José Odorizzi, 1.555 – Assunção – São Bernardo do Campo-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 1.014, de 25/09/2017, publicada no DOU de 27/09/2017;
- k. **Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Nadir Dias de Figueiredo – Rua Ari Barroso, 305 – Presidente Altino – Osasco-SP, reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 278, de 01/07/2016, publicada no DOU de 04/07/2016;
- l. **Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial** – 60 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Armando de Arruda Pereira – Rua Santo André, 680 – Boa Vista – São Caetano do Sul-SP, reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 374, de 29/05/2018, publicada no DOU de 30/05/2018;
- m. **Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Souza Noschese – Rua Senador Feijó, 421 – Vila Matias – Santos-SP, autorizado pelo Conselho Regional do SENAI de São Paulo, na RE/CR nº 02/12, de 26/10/2012;

- n. Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Félix Guisard – Av. Independência, 846 – Independência – Taubaté-SP, autorizado pelo Conselho Regional do SENAI-SP, por meio do Comunicado nº 35, de 03/09/19, do Diretor Regional do SENAI-SP, de acordo com o artigo 20 da Lei 12513/11;
- o. Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Gaspar Ricardo Júnior – Praça Roberto Mange, 30 – Santa Rosália - Sorocaba-SP, autorizado pelo Conselho Regional do SENAI-SP, no CO-34/20, de 13/10/20, de acordo com o artigo 20 da Lei 12513/11;
- p. Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange – Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 71 – São Bernardo - Campinas-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 304, de 16/04/2015, publicada no DOU de 20/04/2015;
- q. Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange – Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 71 – São Bernardo – Campinas-SP, autorizado pelo Conselho Regional do SENAI de São Paulo, no CO-65/18, de 27/08/18;
- r. Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe – Rua Cândido Padim, 25 – Vila Prado - São Carlos-SP, autorizado pelo Conselho Regional do SENAI de São Paulo no CO-23/15, de 27/07/2015.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas a partir **das 14h** do dia **26/10/2020** até **às 21h** do dia **14/12/2020** e poderão ser efetuadas nos endereços, **<https://faculdades.sp.senai.br>**, **www.sp.senai.br**, **Cursos Senai, Processo Seletivo, Superiores de Tecnologia** e nas seguintes páginas:

- Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Simonsen – <https://bras.sp.senai.br>
- Faculdade de Tecnologia SENAI Horácio Augusto da Silveira <https://alimentos.sp.senai.br>
- Faculdade de Tecnologia SENAI Mariano Ferraz – <https://leopoldina.sp.senai.br>
- Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf – <https://textil.sp.senai.br/>
- Faculdade de Tecnologia SENAI Anchieta – <https://eletronica.sp.senai.br>
- Faculdade de Tecnologia SENAI Conde José Vicente Azevedo
<https://automobilistica.sp.senai.br>
- Faculdade SENAI de Tecnologia Theobaldo De Nigris - <https://grafica.sp.senai.br/>
- Faculdade de Tecnologia SENAI Suíço-Brasileira Paulo E. Tolle
<https://suicobrasileira.sp.senai.br>
- Faculdade de Tecnologia SENAI Mario Amato – <https://marioamato.sp.senai.br/>
- Faculdade de Tecnologia SENAI Nadir Dias de Figueiredo – <https://metalurgia.sp.senai.br/>
- Faculdade de Tecnologia SENAI Armando de Arruda Pereira <https://mecatronica.sp.senai.br/>
- Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Souza Noschese – www.sp.senai.br/santos
- Faculdade de Tecnologia SENAI Félix Guisard – www.sp.senai.br/taubate
- Faculdade de Tecnologia SENAI Gaspar Ricardo Júnior – www.sp.senai.br/sorocaba
- Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange – www.sp.senai.br/campinas
- Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe – www.sp.senai.br/saocarlos

2.2 Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

- a. **acessar e ler** o Edital do processo seletivo no endereço, <https://faculdades.sp.senai.br>, Informações;
- b. escolher o curso pretendido no *link* Cursos de Graduação e clicar em “**Inscriva-se**”;
- c. **preencher** eletronicamente o requerimento de inscrição indicando a Faculdade, o curso pretendido, o turno; inserir as notas finais das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Biologia obtidas **na 2ª série** do Ensino Médio e realizar o *upload* do Histórico ou Boletim Escolar que comprove as informações cadastradas, de acordo com o Tutorial (Anexos I e II) e concordar com as disposições do Edital do processo seletivo;
- d. imprimir o boleto bancário correspondente à taxa de inscrição;
- e. efetuar na rede bancária o pagamento da taxa de R\$ 79,00.

2.3 Até o dia **16/12/2020**, deverá ser realizado o *upload* do documento escolar que comprove as informações cadastradas ou se precisar realizar alguma alteração nas notas cadastradas ou no documento que foi anexado, poderá retificar esses dados bem como, ao longo do processo seletivo, para consultar informações sobre sua inscrição, acessar o link “Acompanhamento do Processo Seletivo”, no endereço, www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Superiores de Tecnologia.

OBSERVAÇÃO

A devolução da taxa de inscrição somente será efetuada em caso de desistência de participação no processo seletivo, mediante requerimento emitido pelo candidato ao Diretor da Faculdade, até dois dias após o término das inscrições, contendo, nome do candidato, número de inscrição, processo seletivo, curso e justificativa para a devolução, anexando o original do comprovante de pagamento bancário. No caso de deferimento, a devolução do valor será de R\$ 69,00, sendo retido o valor de R\$ 10,00 a título de despesas administrativas.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas etapas, a saber:

- Avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar e Redação;
- Entrevista.

3.1.1 Avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar e Redação.

3.1.1.1 Esta etapa será composta pela avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar e por 1 (uma) redação.

3.1.1.2 A redação somente será realizada pelos candidatos que tiverem a confirmação da inscrição mediante o cadastramento das notas, o *upload* do documento e a confirmação do pagamento do boleto.
A faculdade entrará em contato com os candidatos para orientações sobre dia e horário da realização da redação.

3.1.1.3 Nesta etapa o resultado da classificação será a somatória das notas cadastradas das disciplinas e da nota obtida na Redação.

OBSERVAÇÕES:

- As notas cadastradas terão seus pesos convertidos para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) e as disciplinas terão pesos específicos que serão considerados para o cálculo da nota:

Língua Portuguesa: peso 3;
Matemática, Física e Química: peso 2;
Biologia: peso 1.

- A soma das notas das disciplinas atingirá, no máximo, 100,00 (cem) e a Redação terá nota máxima 50 (cinquenta).
- A nota máxima obtida entre o cadastramento das notas das disciplinas e a nota obtida na Redação será 150 (cento e cinquenta).

3.1.1.4 Na classificação dos candidatos, em caso de empate na nota, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- maior nota em Matemática;
- maior nota em Língua Portuguesa;
- maior nota em Física;
- maior nota em Química;
- maior nota em Biologia;
- maior idade, de acordo com a data de nascimento.

3.1.2 Entrevista

3.1.2.1 Esta etapa será conduzida por comissão especialmente designada para essa finalidade, pelo Diretor da faculdade participante do processo seletivo.

3.1.2.2 Serão convocados para esta etapa os candidatos que demonstraram melhor resultado na avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar e Redação, na proporção de 2 (dois) candidatos por vaga do curso escolhido.

3.1.2.3 Na entrevista o candidato terá a oportunidade de se expressar sobre:

- o seu interesse e sua motivação em relação a habilitação escolhida;
- o conhecimento da carreira e do mercado de trabalho do tecnólogo;
- a disponibilidade de fazer intercâmbio internacional.

3.1.2.4 A entrevista será realizada no período de **29/01/2021 a 04/02/2021**, em horário previamente agendado na secretaria da Faculdade onde será ministrado o curso, podendo ser realizada presencialmente ou virtualmente.

3.1.2.5 O candidato que não realizar esta etapa do processo seletivo será desclassificado.

3.1.2.6 A comissão atribuirá uma nota de 0 (zero) a 150 (cento e cinquenta) ao candidato.

3.1.2.7 A nota final de cada candidato para a classificação no processo seletivo será composta pela somatória das notas obtidas na avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar e Redação mais à nota obtida na entrevista. A classificação dos candidatos será na ordem decrescente de notas, numa escala de 0 (zero) a 300 (trezentos).

3.2 Não caberão recursos sobre nenhuma das etapas do processo seletivo.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar e da Redação

4.1.1 O resultado que compõe a Avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar e da Redação será divulgado no dia **28/01/2021, a partir das 9h**, na página, <https://faculdades.sp.senai.br>, Informações, Acompanhamento do Processo Seletivo, preencher os campos: CPF, senha e tipo de Curso (Cursos Superiores de Tecnologia – 2021).

4.1.2 Nessa mesma data será divulgada na página da Faculdade SENAI na qual se inscreveu, em ordem alfabética, a lista dos Candidatos Convocados à Entrevista.

4.2 Entrevista

4.2.1 A lista dos candidatos classificados, em ordem alfabética, **será divulgada no dia 08/02/2021, a partir das 9h na página** na Faculdade SENAI na qual se inscreveu.

5. PERÍODOS DE MATRÍCULA

5.1 Os candidatos classificados deverão entrar em contato com a faculdade na qual se inscreveu (por telefone, por e-mail ou pelo site da escola) para obter informações complementares sobre os procedimentos da matrícula que ocorrerá **nos dias 08, 09 e 10/02/2021**.

5.2 Após a efetivação das matrículas dos candidatos classificados e, havendo vagas disponíveis, **será realizada, no dia 11/02/2021**, conforme orientações determinadas pelas faculdades, a 1ª chamada para matrícula, obedecida a ordem de classificação dos candidatos que participaram da entrevista.

5.3 Ainda, havendo vagas disponíveis, será realizada a 2ª chamada para matrícula, conforme orientações determinadas pelas faculdades no dia **12/02/2021** para os candidatos que participaram da entrevista. A chamada deste item seguirá **a partir do último candidato convocado no item 5.2**, obedecendo a ordem de classificação.

5.4 Esgotada a lista dos candidatos que participaram da entrevista e, ainda havendo vagas disponíveis, a Faculdade convocará os candidatos excedentes da 1ª etapa do processo seletivo, por ordem de classificação, para entrevista que será realizada em dia e horário determinados pela Faculdade, podendo ser realizada presencialmente ou virtualmente.

5.5 Persistindo a existência de vagas, poderão ser matriculados alunos transferidos de outros cursos ou portadores de diploma de curso superior.

6. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

6.1 O candidato ou seu representante munido de procuração deverá entrar em contato com a escola onde se inscreveu (por telefone, por e-mail ou pelo site da escola) para obter informações de como será realizada a entrega dos seguintes documentos:

- a. Cédula de Identidade;
- b. Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- c. Comprovante de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- d. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- e. Histórico Escolar;
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g. CPF do candidato;
- h. Requerimento de Matrícula preenchido;
- i. Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado (pelo responsável, se for menor de 18 anos);
- j. 1 (uma) foto 3x4, recente.
- k. Laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição, bem como carta solicitando ajuda técnica específica necessária para o acompanhamento das aulas durante o período em que o curso será ministrado (somente para candidatos deficientes que informaram, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, **de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015**, transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave).

OBSERVAÇÕES:

- A entrega da documentação será presencial, exceto se persistir, no dia ou período determinado, quarentena relacionada à COVID-19, ou outros estados declarados pelas autoridades públicas que impeçam comparecimento na Faculdade.
- Será aceito, em caráter provisório, comprovante de conclusão do Ensino Médio ou de estar matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data do início das aulas, devendo, porém, num prazo de até 15 dias após o início das aulas, apresentar o Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio. A não apresentação no prazo estabelecido acarretará o cancelamento da matrícula.
- O SENAI-SP verificará a autenticidade do Histórico Escolar, apresentado no ato da matrícula, junto à escola emitente.

6.1.1 A matrícula será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento da primeira parcela da anuidade.

6.1.2 O valor da anuidade vigente no período de inscrição será reajustado e estabelecido um novo valor quando da efetivação da matrícula. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade.

6.2 O candidato aprovado que não realizar a sua matrícula até o encerramento do prazo previsto perderá seu direito à vaga. Na hipótese de desistência do curso pelo aluno, deverá ser observado:

- a. ocorrendo a desistência entre o 1^o (primeiro) e o 7^o (sétimo) dia da efetivação da matrícula, sem que o curso tenha se iniciado, a Faculdade SENAI devolverá integralmente ao aluno o valor pago;
- b. ocorrendo a desistência entre o 1^o (primeiro) e o 7^o (sétimo) dia da efetivação da matrícula, e tendo as aulas já sido iniciadas, a Faculdade SENAI fará a apuração do custo e devolverá ao aluno até 90% (noventa por cento) da importância paga, observado o limite máximo de retenção correspondente a 10% (dez por cento) do total pago pelo aluno para ressarcimento dos custos da mesma Faculdade SENAI;
- c. ocorrendo a desistência após o 7^o (sétimo) dia da efetivação da matrícula, e sem que o aluno tenha frequentado as aulas, a Faculdade SENAI devolverá 90% (noventa por cento) da importância paga, ficando estabelecido que os 10% (dez por cento) restantes serão destinados à Faculdade SENAI para custeio das despesas operacionais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando aos novos procedimentos do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula.

7.2 A não realização da matrícula acarretará a perda da vaga obtida.

7.3 A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das normas constantes deste edital. O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 (um) curso.

7.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- não realizar o *upload* do Histórico ou Boletim Escolar, conforme **item 2.2** das inscrições, não realizar a redação, não comparecer ou atrasar-se na entrevista, com tolerância máxima de 5 minutos;
- obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) na etapa da Avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar e Redação;
- utilizar de forma fraudulenta ou ilícita nas informações da inscrição, no cadastramento das notas e no *upload* documento.

- 7.5** Os eventos e as datas previstas neste edital poderão sofrer mudanças visando ao melhor atendimento dos interesses dos candidatos. A divulgação de eventuais mudanças será realizada com a necessária antecedência nas páginas das Faculdades SENAI-SP e nos endereços eletrônicos, <https://faculdades.sp.senai.br> e www.sp.senai.br, **Cursos Senai, Processo Seletivo, Superiores de Tecnologia**, respectivamente.
- 7.6** O SENAI-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta futura de um curso:
- na hipótese extrema da Faculdade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como “o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios”.
 - caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma.
- 7.7** Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos.

A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

TUTORIAL

ANEXO I

O processo Seletivo Cursos Superiores de Tecnologia 2021 do SENAI-SP será realizado por meio da avaliação de desempenho escolar por análise do **Histórico ou Boletim Escolar das notas finais** correspondentes às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Biologia, obtidas na **2ª série do Ensino Médio**.

As notas deverão ser inseridas pelo candidato no ato da inscrição e haverá a necessidade de enviar por meio eletrônico, ou seja, anexando documentos para a **comprovação do Rendimento Escolar**, por processo de *upload*.

A **comprovação do Rendimento Escolar** poderá ser por meio dos seguintes documentos, conforme casos abaixo:

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, contendo as notas finais de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Biologia da 2ª série do Ensino Médio,

ou

- Boletim Escolar Digital contendo as notas finais de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Biologia da 2ª série do Ensino Médio.

ou

- Declaração de Conclusão do Ensino Médio, em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar da escola de origem, contendo as notas finais de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Biologia da 2ª série do Ensino Médio.

Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA

- Deverá ser realizado o upload de **um** dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio,

ou

- Declaração de Conclusão do Ensino Médio, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo a data em que o certificado e histórico serão emitidos,

ou

- Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre/termo da EJA,

ou

- 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA,

ou

- Boletim de Aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC,

ou

- Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC,

ou

- Documento(s) que comprove(m) a eliminação de, **no mínimo**, 04 (quatro) disciplinas, dentre elas duas obrigatórias: Português e Matemática.

Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM **até a edição de 2016:**

- Certificado **ou** Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente.

Para os candidatos que realizaram estudos em outro país:

- Parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação **e** declaração do respectivo Consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado.

Período para *upload* de documentos, alteração das notas cadastradas ou documentos anexados

Até o dia **16/12/2020** os candidatos inscritos no processo seletivo Cursos Superiores de Tecnologia 2021 do SENAI-SP deverão efetuar o *upload* dos documentos de comprovação do rendimento escolar em formato digital, como também se necessitar realizar alguma alteração nas notas cadastradas ou no documento que foi anexado, poderão retificar esses dados bem como, ao longo do processo seletivo, para consultar informações sobre sua inscrição, acessar o *link* "Acompanhamento do Processo Seletivo" no endereço, www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Superiores de Tecnologia.

Observações:

- Poderão ser enviados até 3 (três) arquivos de 4Mb cada um.
- Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/pjpeg/bmp/png/x-png/gif/pdf/msword/tif.

Sobre as notas

O conceito utilizado para classificação do candidato será o numérico, com dois dígitos após a vírgula (0,00 a 10,00).

Para o cadastramento das informações, **o sistema** está preparado para receber conceitos alfabéticos e numéricos e **fará a equivalência automática do conceito**.

Se as possibilidades previstas no sistema para o cadastramento dos conceitos e notas não contemplarem as que constam no documento oficial, que será utilizado para esse fim, será necessário solicitar à instituição de origem uma declaração convertendo para nota numérica de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) o conceito do candidato nas disciplinas solicitadas.

Para o **entendimento** de como serão realizadas as equivalências **pelo sistema** nos conceitos alfabéticos ou numéricos diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), segue abaixo a Tabela de Equivalência entre os conceitos e notas numéricas, bem como as fórmulas dos cálculos, quando se tratar de notas numéricas, diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez):

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,00
MB	
Excelente	
Muito Bom	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Satisfatório Pleno	
Aprovado Superior	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado Bom (RB)	
Desenvolvimento Progressivo Real (DPR)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado Médio Superior	9,00

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A- / B+	8,75
Ótimo	
Aprovado Médio	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado Médio Inferior	8,00

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
B	7,5
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C+ / B-	6,25
Regular para bom	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C	5,00
Satisfatório (S)	
Regular	
R	
Suficiente	
Progressão Essencial	
Progressão Simples	
Aprendizagem Satisfatória (AS)	
Aprovado pelo Conselho	
Progressão Satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado Satisfatório (RS)	
Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C- / D+	3,75
Promovido Parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem Não Satisfatória	
Razoavelmente Satisfatório	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D	2,50
Sofrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D- / E+	1,25

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	0,00
Não Satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
I	
Reprovado	
Retido	
Não Promovido	
Progressão Não Avaliada	
Não Atingiu os Objetivos Essenciais (F1)	
Resultado Insatisfatório (RI)	

Para as escalas diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema realizará a conversão das notas, de acordo com as fórmulas abaixo:

$$\text{Nota da disciplina a ser cadastrada} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{Maior nota possível na escala utilizada}}$$

Exemplos:

Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem):

Nota de Português: 63,00

$$\frac{63,00 \times 10,00}{100,00} = 6,30$$

Nota de Matemática: 78,00

$$\frac{78,00 \times 10,00}{100,00} = 7,80$$

Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco):

Nota de Português: 4,10

$$\frac{4,10 \times 10,00}{5,00} = 8,20$$

Nota de Matemática: 4,70

$$\frac{4,70 \times 10,00}{5,00} = 9,40$$

Para escala ENCCEJA (nota máxima 180,00):

Nota de Português: 123,80

$$\frac{123,80 \times 10,00}{180,00} = 6,87$$

Nota de Matemática: 104,90

$$\frac{104,90 \times 10,00}{180,00} = 5,82$$

Para escala ENEM (nota máxima 1000,00):

Nota de Português: 543,40

$$\frac{543,40 \times 10,00}{1000,00} = 5,43$$

Nota de Matemática: 863,20

$$\frac{863,20 \times 10,00}{1000,00} = 8,63$$

Após a conversão das notas e conceitos para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema automaticamente realizará o cálculo da média levando em consideração o peso de cada disciplina mais a nota de Redação, caso seja necessário aplicar o critério de desempate para a classificação dos candidatos, utilizará a regra que está informada no item 3.1.1.4 do Edital.

ANEXO II

UPLOAD DO DOCUMENTO ESCOLAR

1 – Acessar o *link* do Acompanhamento do Processo Seletivo:

São cursos com características especiais, correspondentes à educação profissional tecnológica de graduação, e destinam-se a alunos que tenham o ensino médio completo. Ao concluir o curso, o aluno receberá o diploma de tecnólogo.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DAS 14H DO DIA 26/10/2020 ATÉ ÀS 21H DO DIA 14/12/2020	Edital
Orientações e Informações	
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO	
Verificação da situação da inscrição.	
Divulgação do resultado - 1ª Fase - (faculdades e internet): 28/01/2021	
Período de entrevistas - 2ª Fase - (faculdades): 29/01/2021 a 04/02/2021	

2 – Preencher os campos CPF (sem os pontos e sem o traço) e senha, selecionar o processo “Cursos Superiores de Tecnologia – 2021” e clicar em “Consultar”:

SENAI Acompanhamento do Processo Seletivo

Consultar Dados | Alterar Senha

Para consultar sua inscrição digite seu CPF, a senha cadastrada no momento da inscrição, o código de segurança e clique em "Consultar".

Consultar Inscrição

CPF:

Senha:

[Esqueci minha senha...](#)

Tipo de Curso:
Selecione...
Selecione...
Curso de Aprendizagem Indl - Candidatos encaminhados por empresa - 2sem2020
Técnico Unificado Diurno - 2sem2020
Técnico Unificado Noturno - 2sem2020
Curso de Aprendizagem Industrial - Candidatos da Comunidade - 2sem20
Curso Técnico Articulado SESI - 1sem21
Cursos Superiores de Tecnologia - 2021

[Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui](#)

Consultar

3 – Realizar o *upload* do documento escolar:

SENAI Acompanhamento do Processo Seletivo

Consultar Dados Alterar Senha

Dados Pessoais

Favor verificar se as opções estão corretas. Caso algum dado esteja incorreto, entrar em contato com a unidade na qual se inscreveu.

Nome:
Inscrição:
CPF:
Data de Nascimento:
Data de Inscrição:

Unidade: Faculdade de Tecnologia SENAI Horácio Augusto da Silveira
1ª Opção: Superior de Tecnologia em Alimentos - Noite

Status Inscrição: PENDENTE PAGAMENTO/DOCUMENTO

Data de Divulgação dos Resultados: 28/01/2021 a partir das 09:00h.

Após a efetivação da inscrição, toda e qualquer situação não prevista deverá ser tratada diretamente com a unidade para a qual se inscreveu

Cadastro de Notas

Forma de Avaliação:* Numérica Qual é a escala de avaliação:* Escala de 0 a 10

Matemática:* 9,00 Português:* 8,00 Física:* 7,00 Química:* 7,00 Biologia:* 7,00

Anexar arquivos (Tamanho máximo 4 Mb - JPEG/PJEPG/BMP/PNG/X-PNG/GIF/PDF/MSWORD/TIF)

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Adicionar

Confirmar

4 – Após escolher o arquivo, clicar no botão “Adicionar”.

SENAI Acompanhamento do Processo Seletivo

Consultar Dados Alterar Senha

Dados Pessoais

Favor verificar se as opções estão corretas. Caso algum dado esteja incorreto, entrar em contato com a unidade na qual se inscreveu.

Nome:
Inscrição:
CPF:
Data de Nascimento:
Data de Inscrição:

Unidade: Faculdade de Tecnologia SENAI Horácio Augusto da Silveira
1ª Opção: Superior de Tecnologia em Alimentos - Noite

Status Inscrição: PENDENTE PAGAMENTO/DOCUMENTO

Data de Divulgação dos Resultados: 28/01/2021 a partir das 09:00h.

Após a efetivação da inscrição, toda e qualquer situação não prevista deverá ser tratada diretamente com a unidade para a qual se inscreveu

Cadastro de Notas

Forma de Avaliação:* Numérica Qual é a escala de avaliação:* Escala de 0 a 10

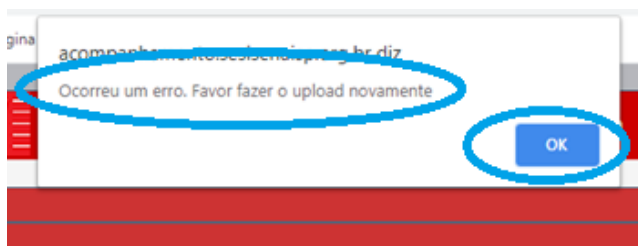
Matemática:* 9,00 Português:* 8,00 Física:* 7,00 Química:* 7,00 Biologia:* 7,00

Anexar arquivos (Tamanho máximo 4 Mb - JPEG/PJEPG/BMP/PNG/X-PNG/GIF/PDF/MSWORD/TIF)

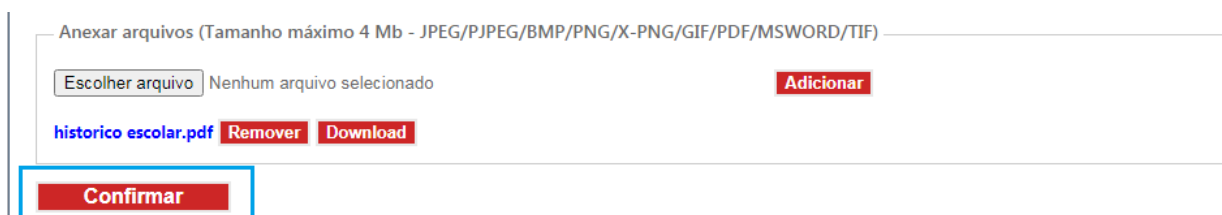
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Adicionar

Confirmar

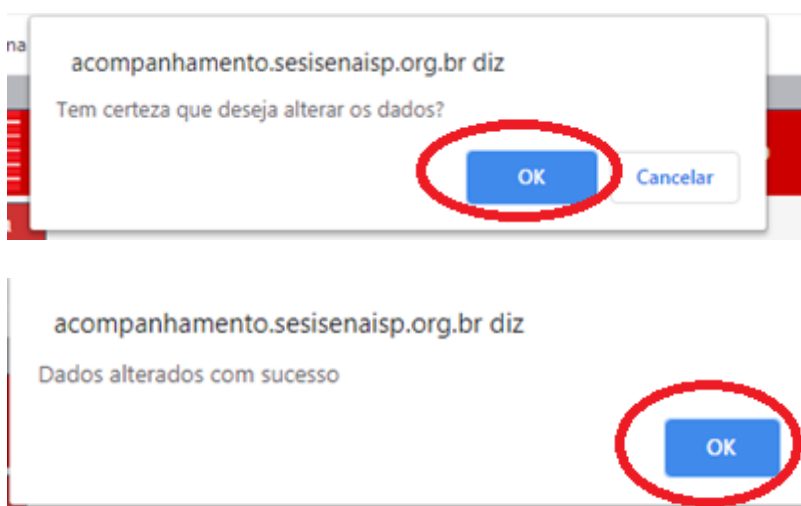
5 – Se o sistema enviar a mensagem de erro abaixo, clique no “OK” e **imediatamente refaça o upload**:



6 – Após realizar o *upload*, clicar no botão “Confirmar”:



7 – O sistema enviará as mensagens abaixo. Clique no “OK”:



OBSERVAÇÃO:

Na etapa 4, após selecionar o arquivo e clicar no botão “Adicionar”, se o sistema enviar a mensagem “**Acesso negado**”, será preciso verificar a configuração da sua máquina (por exemplo: pop up, antivírus, etc.)

